

Id:0E2886253762FFDB



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2021

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE CURRICULAR - EDITAL 01/2021 -
 RESULTADO FINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS,
 EDIÇÃO IVCCCLXXXV DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **TESTE SELETIVO EDITAL Nº 01/2021**, para provimento de Funções de Caráter Temporário - PI, **CONVOCA** os candidatos em Cadastro de Reserva relacionados no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para os cargos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

I. Os candidatos relacionados no **Anexo I** do presente edital deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED: Localizado na Rua Zacarias de Góes e Vasconcelos, nº 335, Centro, Oeiras – PI no período de 01, 03 e 04 de novembro de 2021, (segunda-feira, quarta-feira e quinta-feira), no horário das 07:00h às 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no **Anexo II, III e IV** deste Edital.

I.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

I.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer um dos documentos acarretará o não cumprimento da exigência dos itens.

I.3. – O Candidato deve apresentar no ato da entrega dos Documentos para a sua contratação, os seguintes documentos:

I.3.1 - Declaração de Bens – Anexo III

I.3.2 - Declaração de Não Cumulação de Cargos, Emprego e ou Funções Públicas. – Anexo IV

Oeiras, 26 de outubro de 2021.

JOSE RAIMUNDO DE SA
 LOPES:30521319315
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

ANEXO I

Função	Candidato	CPF	Status
Função 102 - Professor de Séries Iniciais e de Educação Infantil (Zona Rural)	Valeria Benevides Borges Pacheco	061.450.453-88	CAD. RESERVA
	Função 105 - Professor de Matemática (Zona Urbana)		
	Lyla Mara Gonzaga Alves	043.497.913-96	CAD. RESERVA
	Constancio Francisco Muniz de Sousa	021.827.403-33	CAD. RESERVA
	Veronice Leal de Oliveira	009.601.203-00	CAD. RESERVA
Função 112 - Professor de Geografia (Zona Rural)			
	Maria Aparecida Lopes	019.360.863-44	CAD. RESERVA
Função 119 - Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais (Zona Urbana)			
	Marinalva da Silva	912.103.133-91	APROVADO
	Maria da Conceicao de Almeida Loura Lima	732.325.723-91	APROVADO
	Conceicao de Maria da Silva	964.281.123-53	APROVADO
	Conceicao de Maria Barros Barbosa da Silva	490.205.363-20	APROVADO
	Felipe Ferreira da Costa	603.978.483-07	APROVADO
Função 120 - Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais (Zona Rural)			
	Euzenir de Sousa Brito	052.601.273-07	APROVADO

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Fica determinado a obrigatoriedade da apresentação dos documentos originais e fotocópia por parte dos servidores, a seguir identificados:

I – Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

II – Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

III – Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF; (Cartão Emitido pela Receita Federal)

IV – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

V – Comprovante de residência atualizado com CEP;

VI – PIS/PASEP; (não aceita NIT)

VII – Dados bancários da conta corrente onde será creditado os vencimentos, Caixa Econômica Federal - CEF

VIII – comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;

IX – certidão de casamento, quando for o caso;

X – CTPS – Carteira de Trabalho;

XI – certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

XII – documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

XIII – cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos se for o caso;

XIV – Cópia do CPF dos dependentes até 0 a 21 anos, se for o caso.

XV – CPF do pai e mãe, ou declaração de que os pais já são falecidos ou ignorado.

§ 1º. Além dos documentos elencados no art. 6º, o servidor deverá:

I – apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 1º. Além dos documentos elencados no Anexo II, o CONVOCADO deverá:

Obrigatório à apresentação, juntamente com os documentos mencionados acima, de declaração de não acumulação de cargos públicos (conforme modelo – Anexo III e IV) o qual faz parte integrante deste Decreto, deverá ser preenchido e assinado pelo servidor.

(Continua na próxima página)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Oeiras,

() QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

() QUE EXERÇO cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

SE SIM QUAL FUNÇÃO OU CARGO E CARGA HORÁRIA: _____

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar na Prefeitura Municipal de Oeiras, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

_____, de _____ de _____

Nome
cpf



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Oeiras, QUE NÃO POSSUO BEM OU QUE POSSUO OS SEGUINTE BENS

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

_____, de _____ de _____

Nome
cpf



DECLARAÇÃO DE PAIS FALECIDO SEM CPF

Declaro para os devidos fins que eu _____, MATRICULA nº: _____,

afirmo que não possuo CPF do meu pai _____ e ou Mãe _____

_____,

_____,

Oeiras, PI ____/____/2021.

Assinatura do Cadastrado

Id:05D4E553062701EF



PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS
R ANFRISIO MACEDO, 150
69553788/0001-40 Exercício: 2021

DECRETO Nº 67, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$105.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		105.800,00			
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	32		04.122.0002.2004.0000	Mantenção e Funcionamento da Sec. de Administração	11.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Genral	
	36		04.122.0002.2004.0000	Mantenção e Funcionamento da Sec. de Administração	10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Genral	
	56		28.846.0002.2118.0000	Encargos com Sentenças Judiciais	25.000,00
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Genral	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	72		28.843.0005.1009.0000	Amortização da Dívida Contratada	15.000,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Genral	
	75		28.846.0005.3019.0000	Encargos com o PASEP	8.000,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Genral	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	241		12.361.0015.2045.0000	Mantenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	8.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			200 000	Educação	

(Continua na próxima página)